



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022

19 DE MAIO DE 2023

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEXTA - ANO II - 28ª EDIÇÃO

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

AINDA NÃO ACABOU: ENTENDA A

GUERRA RÚSSIA X UCRÂNIA

Página 2



INFORMAÇÃO

**REFORMA AGRÁRIA:
VOCÊ SABE O QUE ISSO
SIGNIFICA?**

Página 6



AINDA NÃO ACABOU: ENTENDA A GUERRA RÚSSIA X UCRÂNIA

“O território ucraniano é considerado pelos russos como parte histórica da própria Rússia, visto que fez parte da União Soviética, tornando-se independente apenas em 1991...”



Memorial em Kiev

Iniciado em fevereiro de 2022, o conflito militar entre os dois países ainda traz sérias consequências geopolíticas a todo o mundo e, por isso, precisa ser entendido. Inicialmente, concerne dizer que

o território ucraniano é considerado pelos russos como parte histórica da própria Rússia, visto que fez parte da União Soviética, tornando-se independente apenas em 1991, com o fim da URSS. Desse modo, em 2014, o país comandado

por Vladimir Putin já deu indícios de seus objetivos de unificação territorial: invadiu a península da Criméia (até então pertencente à Ucrânia) com a justificativa de que os aspectos culturais da região seriam semelhantes aos

russos e, assim, seria vontade da população daquele local pertencer à Rússia. Segundo especialistas, essa invasão deu-se por conta da geografia daquele local, a qual representa, ao maior país do mundo, uma saída para os

mares Negro e Azov. Posteriormente, a Ucrânia, já muito pressionada militarmente pela Rússia, deu início a tratativas para adentrar a Organização do Tratado do Atlântico Norte, grupo de defesa mútua

"Grande parte dos países do globo reagiram de forma contrária à guerra, aplicando uma série de sanções à Rússia, tais como sanções à bancos e à bilionários russos (quem liderou esses "embargos" foi Boris Johnson, então primeiro-ministro do Reino Unido)"

militar entre os países membros, fato que colocaria o Kremlin contra diversas nações muito poderosas ao redor do mundo em caso de conflitos com o país e, desse contexto, nasce a guerra.

Com grande receio da consolidação desse fato, agravado pela já parceria entre OTAN e Ucrânia, ainda em 2021,

Putin começou a mover suas tropas para a fronteira entre os países, mas negando uma possível invasão, porém já acusando a OTAN de ampliar domínios na região. Já com um clima de ameaça bélica, a Rússia fez uma série de exigências para que não houvesse confronto, sendo que uma delas era a não entrada de Kiev como membro efetivo da



aliança atlântica, ferindo os princípios de soberania do país. Como ninguém deu garantias de que isso não ocorreria, em 24 fevereiro de 2022 teve início a "Operação militar Especial", a qual perdura até os dias atuais, tendo uma triste quantidade de vítimas fatais.

Grande parte dos países do globo reagiram de

forma contrária à guerra, aplicando uma série de sanções à Rússia, tais como sanções à bancos e à bilionários russos (quem liderou esses "embargos" foi Boris Johnson, então primeiro-ministro do Reino Unido), bloqueio do espaço aéreo à aeronaves russas e restrições de grandes marcas ao mercado do país. Há economistas

que acreditam em uma grande recessão na economia do país por conta dessas sanções, aspecto que poderia paralisar o confronto, entretanto, alguns dados têm indicado a superação dessas barreiras comerciais pelo país, em razão do seu enorme poderio geopolítico.

Vai prestar o concurso?



Então confira algumas datas importantes:

30/05: Início da divulgação dos locais de prova

04/06: Primeiro dia de provas

11/06: Segundo dia de provas



Dia 22 de maio é o Dia Internacional da Biodiversidade, sendo que o Brasil é o país com maior biodiversidade do mundo!



LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**

Vice Presidente

ROBERTO ARAUJO

1º Secretário

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

2ª Secretária

VEREADORES

ADALGISA LOPES WARD

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

LÁZARO CARDOSO FILHO

LEONARDO PIRES RIPOLI

LUIZ CLAUDIO DA COSTA

MAGNO GREQUER

MOACIR LIMA

MARCELO JOSÉ ORTEGA

MARIA ISABEL DADARIO

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E ATOS OFICIAIS**

CÂMARA DOS VEREADORES
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

Alto da Colina - Avaré-SP

Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

REDAÇÃO

Rafael Koch Garzzesi de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare



CamaraMunicipaldeAvare



youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvare



AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

CIRCULAR N° 13/2023-DG Avaré, 19 de maio de 2023.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 22/05/2023 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. VicePresidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná, designou para a Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária de 22 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 07/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Reconhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 07/2023 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N° 13/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereador Hidalgo Freitas**

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da poda e manutenção de árvores em contato com a fiação de postes utilizados por empresas concessionárias de serviços públicos, bem como o recolhimento dos resíduos originados desta ação, no Município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 13/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N° 55/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereador Flávio Eduardo Zandoná**

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à rede de comunicação de dados via internet sem fio (Wi-Fi) aos consumidores que desejarem efetuar pagamento via PIX, por parte das empresas do ramo de comércio e de serviços estabelecidas no Município da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 55/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

4. PROJETO DE LEI N° 59/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereador Luiz Cláudio da Costa**

Assunto: Dispõe sobre a obrigação de divulgação dos nomes de médicos que estão em horário de atendimento público nas unidades de

saúde do município **Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 59/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

5. PROJETO DE LEI N° 76/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy**

Assunto: Proíbe e criminaliza a promoção, estímulo incentivo ou permissão de apresentações e divulgação de conteúdo pornográfico, erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas municipais da Cidade de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias da Projeto de Lei n° 76/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

6. PROJETO DE LEI N° 84/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereador Marcelo Ortega**

Assunto: Garante aos estudantes do Município da Estância Turística de Avaré o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.

Anexo: Cópias da Projeto de Lei n° 84/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

7. PROJETO DE LEI N° 101/2023 – Discussão Única**Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy**

Assunto: Autoriza as Instituições de ensino a contratarem Profissionais de Segurança especializados e dá outras providências. (EMENDADO)

Anexo: Cópias da Projeto de Lei n° 101/2023 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)**N E S T A**

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

REFORMA AGRÁRIA: VOCÊ SABE O QUE ISSO SIGNIFICA?

"A preocupação governamental com o tema foi implementada no governo militar de Castello Branco (1964) com a criação do "Estatuto da Terra"



O Brasil apresenta a maior concentração fundiária do mundo, de forma que 1% dos estabelecimentos rurais detêm aproximadamente 47,5% das terras usadas para a produção agropecuária no país

Muito discutido e polêmico, esse assunto gera um intenso debate, mas raramente as pessoas sabem de fato o que isso significa, portanto, vamos entendê-lo!

O termo designa uma das reformas de base (mudança em um pilar da sociedade) mais faladas, representando uma redistribuição das terras do campo aos agricultores de baixa renda,

que visa alterar o cenário histórico brasileiro de concentração fundiária, iniciado já no período das Capitanias Hereditárias, de forma que, atualmente, poucos indivíduos ainda possuem grande parte do campo tupiniquim.

No mundo, existem diversos países que já realizaram a dita reforma, tais como: França (por meio da Revolução Francesa, ainda no sécu-

lo XVIII), Estados Unidos (no século XIX) e México (em 1910).

No Brasil, a preocupação governamental com o tema foi implementada no governo militar de Castello Branco (1964) com a criação do "Estatuto da Terra", o qual instituiu a "função social da terra", a qual obriga os proprietários das terras a mantê-las produtivas, sendo que, caso isso não

seja feito, o Estado tem o poder de desapropriá-las e então, redistribuí-las. Todo esse processo é realizado pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), concebido também pelo regime militar.

Esses projetos aliviaram o quadro de concentração fundiária, tendo ainda, contudo, muito a ser feito, pois, além das Capitanias, outros dois

processos históricos tornaram o acesso às terras muito complexo: em 1822, a partir da independência, elas passaram a ser geridas por aqueles de maior poderio econômico, e em 1850, com a Lei de Terras, através da falsificação de documentos, vários grandes proprietários anexaram ainda mais espaços.